



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 09/05/25

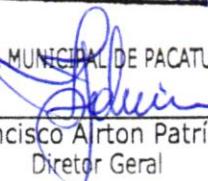
John Wesley Moura de Oliveira
1º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 26.08.0069/2025 DE 26 DE AGOSTO 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE INDICAÇÃO PROTOCOLADO

EM: 26/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE


Francisco Airton Patrício
Diretor Geral

**DISPÕE SOBRE À DIVULGAÇÃO E
ORIENTAÇÃO DA TÉCNICA CONHECIDA
COMO “MANOBRA DE HEIMLICH” E
“TAPOTAGEM” NAS SALAS DE AULAS DAS
ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE PACATUBA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, ESTADO DO CEARÁ, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º. Fica indicado ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, em parceria com a Secretaria de Saúde, a adoção de medidas para incentivar a divulgação e orientação sobre a aplicação da técnica de desobstrução das vias aéreas, conhecida como “Manobra de Heimlich” e “Tapotagem”, em todas as escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º. As orientações poderão ser realizadas por meio de:

- I – Fixação de placas e cartazes ilustrativos em locais visíveis nas escolas;
- II – Palestras e oficinas com profissionais de saúde e educadores;
- III – Inclusão do tema em campanhas de prevenção e primeiros socorros realizadas no âmbito escolar.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá promover capacitações periódicas para professores, funcionários e demais profissionais da rede municipal de ensino, em parceria com a Secretaria de Saúde, visando orientá-los quanto à aplicação correta das técnicas de primeiros socorros, incluindo a Manobra de Heimlich e a Tapotagem.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 26 de agosto de
2025.**


DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem como finalidade promover a divulgação e o conhecimento das técnicas de primeiros socorros conhecidas como Manobra de Heimlich e Tapotagem, fundamentais em casos de engasgos e obstrução das vias respiratórias.

O ambiente escolar é um dos locais onde acidentes desse tipo podem ocorrer com maior frequência, especialmente entre crianças. Ter informações acessíveis e práticas sobre como agir em situações de emergência pode salvar vidas e reduzir riscos de complicações.

A afixação de placas e cartazes explicativos, bem como a realização de campanhas educativas e capacitações para professores e servidores, garantem maior preparo da comunidade escolar para agir com segurança e rapidez diante de tais situações.

Além disso, a medida contribui para a formação de uma cultura de prevenção e cuidado no ambiente escolar, reforçando a importância da saúde e do bem-estar dos alunos.

Diante da relevância do tema e de seu caráter preventivo e educativo, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 26 de agosto de 2025.

Deybson Cavalcante Passos
DEYBSON CAVALCANTE PASSOS - (UNIÃO BRASIL)
Vereador/Requerente